

Ofício n.0755/2017/CCO

Florianópolis, 15 de agosto de 2017.

Ao Senhor  
**Frederico Alvarez**  
Gerente Executivo  
Associação Comercial e Industrial de Florianópolis

**Assunto:** *Ações do Programa POA em Florianópolis.*

*Ao responder, favor mencionar o protocolo n. 09.2017.00000559-4.*

Prezado Senhor,

O Ministério Público de Santa Catarina vem atuando no sentido de buscar a regularização da produção e comércio de pescados em Florianópolis e garantir a segurança alimentar dos consumidores de produtos de origem animal. Isso vem sendo realizado pela Promotoria de Justiça do Consumidor da Capital, com o apoio do Centro de Apoio Operacional do Consumidor, e dos órgãos de fiscalização parceiros no Programa de Proteção Jurídico-Sanitário dos Produtos de Origem Animal, dentre eles, a CIDASC, MAPA e VISA.

De fato, em decorrência das ações de fiscalização que vem sendo realizadas em Florianópolis, é possível afirmar que houve avanço na melhoria das condições higiênico-sanitárias dos estabelecimentos comerciantes e dos estabelecimentos produtores e, conseqüentemente, na qualidade do produto entregue ao consumidor final, já que muitos entrepostos de pescados e peixarias buscaram adequar-se às normas sanitárias perante os órgãos competentes.

A entrada do serviço de inspeção municipal em Florianópolis, criado por lei (Lei Complementar n. 555, de 14 de abril de 2016), trouxe avanço na regularização de estabelecimentos, mas por muitos ainda é ignorada.

Assim, dando continuidade às ações do Programa de Proteção Jurídico-Sanitária dos Consumidores de Produtos de Origem Animal (POA), estão programadas operações de fiscalização em estabelecimentos de abate e/ou comércio

de produtos de origem animal em Florianópolis.

As ações de fiscalização serão realizadas por equipe formada por médicos veterinários da CIDASC, Ministério da Agricultura (MAPA), bem como fiscais da VISA Regional e/ou Municipal e fiscais do SIM de Florianópolis. A Polícia Militar prestará segurança à operação. A Polícia Ambiental e a Secretaria da Fazenda estarão de sobreaviso para qualquer necessidade.

As operações terão como foco o abate e comércio de produtos de origem animal, inclusive restaurantes que estejam em desacordo com as normas vigentes (clandestinos, com prazo de validade vencido, adulterados, alterados, fraudados, etc.).

Assim, há que ser encontrada uma solução para os diversos estabelecimentos que, mesmo diante da existência do Serviço de Inspeção Municipal, insistem em trabalhar na clandestinidade, assim como para aqueles estabelecimentos que persistem em comercializar produtos não inspecionados.

Esse é, portanto, o intuito do presente expediente, por meio do qual busca-se informar da intensificação das fiscalizações no mercado de produtos de origem animal, a fim de que seja possível lograr êxito de forma eficiente nas ações coordenadas pelo Ministério Público, bem como que se faça a divulgação perante os órgãos vinculados a essa entidade visando a prévia adequação dos estabelecimentos.

Finalmente, tendo em vista a necessidade de se esclarecer as benesses à sociedade, decorrentes da execução do programa, será distribuído durante a fiscalização, material pedagógico.

Assim, certo de que podemos contar com a parceria na divulgação do presente, nos colocamos desde já a disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Grecia Malheiros da Rosa Souza  
Promotora de Justiça  
**Coordenadora do Centro de Apoio Operacional do Consumidor**